



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 081, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal Em Exercício de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 31 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 331, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022.

Ivan Batista Agatti
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda